



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 29/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica YELLOW DATA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em mailing jornalístico – com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil – e ferramenta de distribuição de *press releases* e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social:

- I – Gestor Titular: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
- II – Gestor Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Mauro Luiz Aragão Petti Filho, matrícula nº 82.361;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Wilson Ximenes Lima, matrícula nº 82.016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA